



Câmara Municipal de Itabirito

INDICAÇÃO Nº 46, 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal Competente, verificar a viabilidade de instalar redutor de velocidade e faixa de pedestres.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da Secretaria Municipal competente, a viabilidade de instalar redutores de velocidade e faixa de pedestres na rua Angelina Salerno, próximo ao número 253, bairro Itaubira.

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a apresentação da presente indicação pelo fato de ser uma medida essencial para garantir maior segurança viária, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar condições mais seguras para os pedestres, especialmente considerando o fluxo de pessoas e veículos na área.

.....
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 10 de fevereiro de 2025.

APROVADO

EM 10/02/25

PRESIDENTE